




**INDICAÇÃO**  
**Nº 433/2023**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 28 / 08 / 23

  
PRESIDENTE

**Considerando** que os coordenadores de Unidade Escolar são profissionais de suma importância para o bom andamento das atividades escolares;

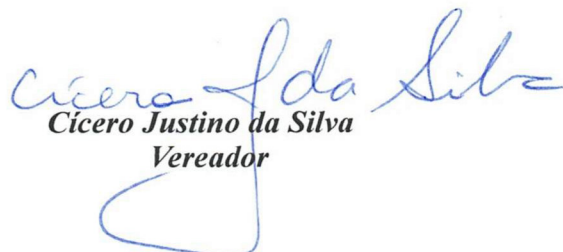
**Considerando** que essa função comissionada não sofreu atualização da gratificação há mais de 15 anos.

**Considerando** que seria de suma importância, a atualização da gratificação nas seguintes proporções:

- 1- Professor Coordenador da Unidade Escolar com jornada de 30 horas 30% do piso nacional dos profissionais da educação.
- 2- Professor Coordenador da Unidade Escolar com jornada de 40 horas 40% do piso nacional dos profissionais da educação
- 3- Professor Coordenador de Rede da Secretaria da Educação com jornada de 30 horas 50% do piso nacional dos profissionais da educação
- 4- Professor Coordenador de Rede da Secretaria da Educação com jornada de 40 horas 60% do piso nacional dos profissionais da educação.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar a atualização da gratificação dos profissionais acima citados.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

  
Cícero Justino da Silva  
Vereador